



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 11 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.341/0001-09
EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC – 2024

“Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, para o Exercício de 2024, conforme disposto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências”.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024, conforme o que segue:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.881, de 22 de novembro de 2023 e alteração pelo Decreto Municipal nº 4.888, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regulamentação do disposto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021 que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 1º - Este Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024, é estabelecido em conformidade com as disposições do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Ele é orientado pelos princípios de eficiência, transparência, e economicidade, visando assegurar a adequada gestão dos recursos públicos e a satisfação das necessidades do Poder Legislativo Municipal em consonância com os Decretos Municipais nº 4.881, de 22 de novembro de 2023, e 4.888, de 06 de dezembro de 2023, que regulamentam a referida lei.

Art. 2º - O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Buritama, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizados durante o ano de 2024. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2024, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

CAPÍTULO II DA METODOLOGIA

Art. 3º - O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2024.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS

Art. 4º - Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

Art. 5º - O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo de Buritama/SP, deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2024, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18)3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.Buritama.sp.leg.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Art. 6º - As demandas previstas neste plano estão sujeitas a avaliação e decisão da autoridade competente quanto à sua execução.

CAPÍTULO IV DA PUBLICAÇÃO

Art. 7º - A Câmara Municipal de Buritama, deverá disponibilizar em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO V ITENS ESTIMADOS

Art. 8º - Integra este plano o ANEXO I, plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que a Câmara Municipal de Buritama, planeja contratar no exercício de 2024.

CAPÍTULO VI DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 9. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade.

Art. 10. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 11º - A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo, se necessário, para realizar adequações junto a área requisitante da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Este Plano entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, podendo ser adaptado às necessidades emergentes da Câmara Municipal de Buritama-SP, com as devidas justificativas.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E SETE** dias do mês de **DEZEMBRO** de dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

ANISIO DE SOUZA GONÇALVES
CONTADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18)3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.Buritama.sp.leg.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1052A

Página 14 de 14

60	60	OBRAS E ENGENHARIAS EM GERAL	1	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Buritama	01.02.2024	1	SERVIÇOS TORNO REPORSE E FURTIVO DO PRECATORIO DE PLACAS FOTOVOLTICAS, LIMPEZA DE PISO DE GRANITO, TROCA DE CORDOES E DO MODO DE BARRAS E METALIZACAO	2 - SERVIÇO	2 - SERVIÇO	MESES	12	R\$ 14.250,00	R\$ 171.000,00
TOTAL												R\$ 820.877,35	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BURITAMA:44435121000131 em 28/12/2023 às 15:02:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/210f-cd6d-e683-da76>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 210f-cd6d-e683-da76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1052A, ano V, veiculado em 28 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 28/12/2023 às 15:02:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/210f-cd6d-e683-da76>